



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022



1) O Parágrafo único do Art. 3º do Projeto de Lei nº 52/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. As empresas privadas terão até 60 (sessenta) dias, após a publicação, para fixar em local visível, cartazes, placas, adesivos ou qualquer outro material de divulgação, indicando o atendimento prioritário, com o símbolo mundial da fibromialgia, que se configura como uma fita na cor roxa, conforme padrão dos símbolos internacionais de acesso, para conhecimento da população em geral.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de setembro de 2022.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta visa ressaltar que o Símbolo Mundial da Fibromialgia deve ser aplicado conforme a norma dos “símbolos internacionais de acesso”, nos mesmos parâmetros adotados para outras deficiências, e a sua cor é a roxa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=20ZCZ1N2J9E00MU4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20ZC-Z1N2-J9E0-0MU4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 20ZC-Z1N2-J9E0-0MU4 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>